



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.537 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL PARA A
18ª PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO
AFONSO JUNQUEIRA’.”**


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus
termos, o Regulamento Geral para a **“18ª PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO
AFONSO JUNQUEIRA”**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

18ª PROVA INTEGRAÇÃO "DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA"

REGULAMENTO GERAL

A "18ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA" será realizada no dia 20 de agosto de 2006, às 09:00 horas. A largada será na Av. Eduardo Luciano Marras, esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira e a chegada na Av. Portugal no Parque das Nações, em frente ao Recreio, sendo disputada nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano.

1 – DA PROVA :

- 1.1 – A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2 – O percurso será realizado em pistas de asfalto.

2 – DAS INSCRIÇÕES :

2.1 – O valor da inscrição será de R\$ 5,00 (cinco reais), e somente serão aceitas até às 18:00h do dia 18 de agosto de 2006, (sexta-feira).

2.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

2.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com **nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato** deverão ser enviados via fac-símile para central de inscrições (35) 3697-2081, ou, ainda, via correio para a **Secretaria Municipal de Esportes** – Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários – CEP: 37701-039 – Poços de Caldas/MG – FONE: (35) 3697-2082/2338.

2.2.1 – As inscrições serão limitadas a **200 (duzentos)** participantes.

2.2.2 – Não haverá inscrição no dia da prova.

2.3 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por equipe será feita com base dos 05 (cinco) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2.4 – Não haverá limites de idade para participação, ficando a responsabilidade dos atletas inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.

2.5 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo quinto atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.

2.6 – Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Esportes, até o dia 18/08/2006 – sexta-feira, 18:00h, ou até quinze minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de depósito bancário**.

3 – DA PREMIAÇÃO:

A premiação obedecerá a seguinte disposição:

3.1 – Adulto masculino (nascidos em 1967 a 1987):

1º colocado : troféu + R\$ 300,00

2º colocado: troféu + R\$ 200,00

3º colocado: troféu + R\$ 100,00

4º colocado: troféu

5º colocado: troféu

3.2 – Infantil Masculino (nascidos até 1991):

1º colocado: troféu + R\$ 50,00

3.3 – Juvenil masculino (nascidos até 1988):

1º colocado : troféu + R\$ 50,00

3.4 – Veterano “A” masculino (nascidos de 1956 a 1966):

1º colocado : troféu + R\$ 50,00

3.5 – Veterano “B” masculino (nascidos até 1955):

1º colocado: troféu + R\$ 50,00

3.6 – Adulto feminino (nascidos de 1967 a 1987):

1º colocado: troféu + R\$ 300,00

2º colocado: troféu + R\$ 200,00

3º colocado: troféu + R\$ 100,00

3.7 – Infantil feminino (nascidos até 1991):

1º colocado: troféu + R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.8 – Juvenil feminino (nascidos até 1988):

1º colocado: troféu + R\$ 50,00

3.9 – Veterano feminino (nascidos até 1966):

1º colocado: troféu + R\$ 50,00

3.10 – Equipe masculina:

1º ao 5º colocados: troféus

3.11 – Equipe feminina:

1º ao 3º colocados: troféus

3.12 – Atletas da Zona Sul:

Masculino e Feminino

1º colocado: troféu + R\$ 100,00

2º colocado: troféu + R\$ 50,00

3º colocado: troféu + R\$ 50,00

3.12.1 – Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes nos bairros da Zona Sul.

4 – KIT DE CHEGADA:

4.1 – Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em duas ou mais categorias deverá fazer opção por uma delas.

5.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e o cartão do CPF. O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

5.3 – Os casos omissos neste regulamento, serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.
